

PORTARIA Nº 749/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 028/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/1347167, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE LILIAN DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 57225308/5, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula Funcional nº 54195019, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2024 - SEGUP/PA; Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
 - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Belém/PA, 26 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1216268

PORTARIA Nº 750/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência ; CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2023 - 2ª, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que RESOLVE:

- Art. 1º. Designar a servidor(a) MAC DONALD ALVES BARROS, Matrícula Funcional nº 7565295, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;
- Art. 2º. Designar a servidora AURELIANA DE BRITO MATOSO, Matrícula Funcional nº 57189411, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
- Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos re-

- latórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;
- IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;
- V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;
- VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Belém/PA, 27 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1215808

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 807/2025-SAGA Belém, 01 de julho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2915875, e o Memorando nº 005/2025 – NIT/IESP, de 30.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor MAC DONALD ALVES BARROS FILHO, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF 7565295/2, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES, MF 5826616, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1216290

PORTARIA Nº 752/2025-SAGA Belém, 30 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2903071, e o Ofício nº 226/2025 – GAB/IESP, de 27.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional, MF 5695325/4, 2024/2025, no período de 02.07 a 31.07.2025.

R E S O L V E: Designar a servidora SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF 57217861, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1216004

DIÁRIA

PORTARIA Nº 713/2025 –SAGA, de 30 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2855438;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINAS/PA no período de 19.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 5817056/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: TEN CEL PM JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO CARGO: COORDENADOR MF: 58874611 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SUB TEN PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO CARGO: GERENTE MF: 57059671/5 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT PM CLEBER BARBOSA BARBOSA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 54193248/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP